

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

- PROCURADORIA GERAL DOMUNICÍPIO -

Ofício nº 105/PROGERAL/2025

Ituiutaba/MG, 05 de fevereiro de 2025.

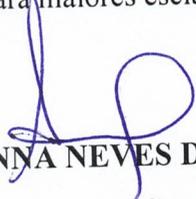
Ilmo. Sr.
Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Câmara Municipal de Ituiutaba

Assunto: **Resposta Ofício nº 568/2024**

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar à V. Exa. resposta subscrita pela Ilma. Sra. Secretária Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, Jéssica Daiana Faria de Souza, referente a reivindicação do vereador Edmar Machado.

Na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.


ANNA NEVES DE OLIVEIRA
Procuradora Geral do Município

Recebi 05/02/2025

NOME: Vinicius

Vinicius Oliveira e Silva
Assessor Especial
CPF 055.080.566-45

Ofício nº 568/2024 – SEMTTRAM

Ituiutaba, 03 de fevereiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

Assunto: Resposta ao Ofício nº 568/2024, o qual encaminha a indicação nº 224/2024 de autoria do Vereador Edmar Machado.

Excelentíssimo Senhor,

Sirvo-me do presente para remete-lhe resposta quanto ao solicitado pelo Senhor Vereador Edmar Machado atinente à reivindicação nº 224/2024, a qual requer a instalação de uma “Travessia Elevada” na Av. Professor José Vieira de Mendonça, esquina com a Rua Tejuco próximo ao SEST SENAT pelos motivos os quais aduz em mencionado expediente.

A esse respeito, esta Secretaria esclarece que a referida solicitação requer a necessidade de estudo técnico de viabilidade, o qual ateste que a via em questão enquadra-se nos padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN. Salientamos é de nosso conhecimento que realmente se faz necessário essa travessia, principalmente para atendermos os pedestres e pessoas com mobilidade reduzida que utilizam a pista de caminhada desta via para terem acesso às instituições mencionadas. Ademais, lembramos, que neste local já possui um “RADAR” tendo que realoca-lo e a construção de uma travessia elevada possa talvez causar uma grande barreira de águas pluviais, principalmente em períodos de chuvas intensas, causando danos á via. Além disso, já se encontra em processo licitatório para a aquisição de massa asfáltica.

Após o estudo, caso constatado que a via realmente necessita desta intervenção, o mesmo será registrado neste Departamento e encaminhado à equipe responsável para a execução do serviço, lembrando que seguimos um cronograma de serviços da Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade.

Atenciosamente,



Jéssica D. Faria de Souza

Secretária Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade.